



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE REFERÊNCIAS

Assunto: Contratação de Empresa para futura e eventual fornecimento de combustíveis, tipo, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10.

1 - INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e com o intuito de garantir através de instrumento legal a aquisição de combustíveis com recursos, oriundos futuros e possíveis convênios, que possam ser firmados entre o Município de Santa Maria das Barreiras-PA, e, outros entes da Federação, como, o Governo do Estado e Governo Federal.

2 - DO OBJETO:

Esta licitação tem por OBJETO a AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, em futuros e possíveis convênios, que possam ser firmados entre o Município de Santa Maria das Barreiras-PA, e, outros entes da Federação, como, o Governo do Estado e Governo Federal, com entrega de forma parcelada, observando-se as quantidades a seguir estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Gasolina comum	Litros	200.000
02	Diesel comum	Litros	100.000
03	Diesel S10	Litros	270.000

3 - JUSTIFICATIVA:

Os itens solicitados para objeto de processo licitatório, objetiva atender dispositivo legal que respalde a aquisição dos mesmos, a fim de garantir a sua utilização, em convênio celebrados entre a municipalidade e demais órgãos da federação, que utilizem, veículos que compõem a frota municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, no intuito de garantir o bom funcionamento das prestações de serviços públicos para a população e o funcionamento da estrutura pública.

A aquisição dos itens visa atender às necessidades as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais e diversas Secretaria e Fundos municipais.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

A prestação de serviços públicos de qualidade e continuado, fica quase que impossível sem a utilização de veículos, e conseqüentemente, esses itens são de fundamental importância para a utilização dos mesmos.

Os itens são de extrema importância para prestação de serviços essenciais para o desenvolvimento do Município, pois poderão ser utilizados nas Secretarias e Fundos Municipais, nos serviços de atendimento a população a carente e promoção do desenvolvimento social, na manutenção e conservação das estradas com os serviços da Secretaria de Obras Urbanismos e Terra Patrimoniais, no desenvolvimento da economia do setor agropecuário, na preservação e conservação do meio ambiente, entre outros.

Levando em consideração os mais de 10.000km² de área territorial do município, os vários distritos que compõe a estrutura administrativa e os mais de 21.000 habitantes, vemos que a presença do Poder Executivo, precisa intensa e constante, seja feita de maneira justa e de qualidade é necessária a utilização constante de veículos e para o deslocamento.

Essa licitação, visa, além de tudo, registrar preços, e assim, garantir a agilidade e legalidade de possíveis e futuros convênios entre o Poder Executivo municipal e os outros entes da federação, que visem garantir a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento social e econômico do Município, através de parceira, que irão surgir ao longo do período administrativo. Principalmente, convênio que tenha como objeto, a, aquisição de combustíveis.

4 - DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações, a Lei Federal nº 123/2006 e suas alterações, e outras normas aplicáveis.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será vencedora/classificada a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

6 - DO PAGAMENTO:

6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do setor de fiscalização na nota fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação;

6.2- Para os pagamentos as notas fiscais deverão ser emitidas em acordo com o estabelecido no edital;

6.3 – Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em agência e conta em nome do fornecedor contratado devidamente indicada no campo “descrição” na Nota Fiscal.

7 – DA FORMA DE FORNECIMENTO:

O fornecimento dos combustíveis deverá, ser realizado nas respectivas bombas de combustível instaladas no estabelecimento do proponente (POSTO DE COMBUSTÍVEL INSTALADO NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO) mediante emissão da competente requisição pelo Setor Encarregado do Abastecimento ao qual o mesmo se destina, do qual será emitido um documento fiscal, detalhando o preço, a quantidade abastecida, e o combustível utilizado.

8 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Após a conclusão do presente processo licitatório, será formalizada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que deverá ser assinada pelo representante do Município e licitante vencedora/classificada.

9 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE:

Após a conclusão do presente processo licitatório, para formalização e legalização final da compra, o Município, poderá formalizar Contrato Administrativo será formalizado entre este Município e o licitante vencedor ou documento equivalente, baseados em disposições legais.

Os contratos administrativos, oriundo deste processo licitatório, poderão sofrer alterações, principalmente no que diz respeito a aditivos de prazos de vigências e quantidades, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriunda deste processo licitatório, terá vigência/validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

11- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para custear às despesas com a aquisição do objeto dessa licitação será de futuro e possíveis convênios que poderão ser celebrados/firmados entre o Município e o Governo do Estado e Governos Federal, devidamente consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2021 ou em exercício orçamentário, dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE/CONTRATADA:

Manter durante todo o período de fornecimento do objeto de contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital de licitação.

Os objetos entregues, deverão atender a todas as condições e exigências da Agência Nacional do Petróleo – ANP e Código de Defesa do Consumidor.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos conforme o acordado em cláusula contratual.

Santa Maria das Barreiras – PA, 30 de agosto de 2021.

Atenciosamente,
